

Papa Francisco torna obrigatório religiosos denunciarem casos de abusos sexuais

Decreto abre espaço para que a queixa seja feita diretamente ao Vaticano se necessário. Dioceses devem incentivar especialistas de fora da igreja a participarem de investigações

(G1, 09/05/2019 - acesse no site de origem)

O Papa Francisco divulgou nesta quinta-feira (9) um decreto em que torna obrigatório padres e religiosos denunciarem suspeitas de casos de abusos sexuais às autoridades eclesiásticas. A carta também estabelece diretrizes de como as dioceses devem se lidar com as suspeitas de abuso. No entanto, não consta uma orientação para que os casos sejam reportados às autoridades civis.

O decreto papal “Vos estis lux mundi” (Vós sois a luz do mundo) é divulgado em um momento em que a igreja é alvo de diversas denúncias de crimes sexuais, desde pedofilia até abuso contra freiras (leia mais ao final da reportagem).

Em março, o papa já tinha publicado uma lei sobre a [prevenção e o combate à violência sexual](#) contra menores e pessoas vulneráveis, mas não falava sobre a investigação interna dos casos.

O que diz o decreto do Papa:

- Religiosos podem ser responsabilizados por acobertar casos de abuso
- Dioceses têm um ano para criar sistemas simples e acessíveis de notificação de denúncias
- Denúncia pode ser enviada para arcebispo metropolitano ou diretamente para a Santa Sé, dependendo do caso
- Dioceses devem incentivar igrejas a envolver especialistas de fora da Igreja nas investigações
- Vítimas devem receber assistência espiritual e Igreja deve fornecer assistência médica, terapêutica e psicológica
- Investigações devem garantir a confidencialidade dos envolvidos e durar até 90 dias.

O papa orienta ainda que os religiosos acolham, escutem e acompanhem vítimas e suas famílias. O pontífice, porém, mantém a inviolabilidade do sigilo da confissão. Assim, exclui que as denúncias sejam feitas a partir de relatos de fiéis feitos em confessionário.

Quando as suspeitas estiverem relacionadas a religiosos em alta posição hierárquica, como cardeais, patriarcas e bispos, a notificação pode ser enviada a um arcebispo metropolitano ou diretamente para a Santa Sé caso necessário.

Essa carta emitida diretamente pelo papa modifica diretamente a legislação interna da Igreja (o direito canônico), mas não modifica as sanções já previstas. Até então, os clérigos e religiosos denunciavam os casos de violência de acordo com sua consciência pessoal.

O papa ressalta que os “crimes de abuso sexual ofendem Nosso Senhor, causam danos físicos, psicológicos e espirituais às vítimas e lesam a comunidade dos fiéis”.

Em um momento em que a igreja enfrenta escândalos de violência sexual em vários países, o papa afirma que “deve-se continuar a aprender das lições amargas do passado a fim de olhar com esperança para o futuro”.

A responsabilidade de lutar contra os crimes sexuais recai, em primeiro lugar, segundo o pontífice, “sobre os sucessores dos apóstolos, colocados por Deus no governo pastoral do seu povo”. De acordo com a Associated Press, a igreja católica conta com 415 mil padres e 660 mil religiosas em todo mundo.

O que é considerado abuso?

A carta considera delito sujeito à investigação denúncias que indiquem que algum religioso:

- forçou alguém, com violência, ameaça ou abuso de autoridade, a realizar ou sofrer atos sexuais;
- teve atos sexuais com um menor de idade ou com uma pessoa vulnerável;
- produziu, exibiu, portou ou distribuiu material pornográfico infantil, bem como atuou no recrutamento ou indução de um menor ou pessoa vulnerável a participar em exposições pornográficas.

Escândalos sexuais

A Igreja Católica, que tem 1,3 bilhão de seguidores em todo o mundo, passou por sucessivos escândalos envolvendo abusos nos últimos anos. O Papa Francisco enfrenta divisões agudas em Roma sobre como lidar com as consequências do problema que corrói a autoridade da Igreja e [abala sua credibilidade](#).

Casos de pedofilia vieram à tona em diversos países, como Austrália, [Estados Unidos](#) e Chile, onde [34 bispos acusados de acobertar crimes sexuais colocaram seus cargos à disposição do Vaticano](#). No início deste ano, o Papa Francisco admitiu que [padres e bispos abusaram de freiras](#).

Desde o início dos anos 2000, o Vaticano vem tomando medidas para evitar esses casos. Ainda no papado de João Paulo II, foi declarada tolerância zero aos casos de pedofilia, e as denúncias foram estimuladas. O Papa Bento XVI passou a selecionar com mais rigor a entrada dos jovens padres à igreja e afastou muitos religiosos.

Já o Papa Francisco foi o primeiro pontífice a ver a questão como abuso de poder, embora tenha se envolvido em uma polêmica ao defender um bispo chileno – posteriormente, ele reconheceu que cometeu [“graves erros de avaliação”](#) sobre o caso.

Em março, o papa publicou a lei sobre a prevenção e o combate à violência sexual contra pessoas vulneráveis, que se aplicam aos funcionários da Cúria e do Vaticano e ao corpo diplomático.

Mulheres surdas não conseguem denunciar violência doméstica por falta de intérpretes

‘Nunca tive a possibilidade de me comunicar na minha própria língua’, conta uma das portadoras de deficiência auditiva que encontrou dificuldades para denunciar a agressão

(O Globo, 14/04/2019 - acesse no site de origem)

Depois de quase cinco anos sofrendo com a violência de seu marido, Carla* precisou de três tentativas — em 2014, 2017 e neste ano — para conseguir encaminhar um pedido de medida protetiva na Delegacia da Mulher do Rio. Sua surdez impedia a comunicação com os funcionários, já que o local não conta com um intérprete para auxiliar portadores de deficiência auditiva. Devido à demora do processo — também por falta de testemunhas —, ela voltou a sofrer agressões e pensou que fosse morrer antes de conseguir a medida.

— Na polícia, não havia intérprete para me auxiliar. Tive de fazer o registro escrito, de um jeito bem informal, fazendo mímica. Me senti exposta — disse ela, por meio de uma intérprete. — Se eu vou até lá é porque realmente estou precisando de ajuda. Tem de haver um apoio humano e tecnológico.

Com a ajuda de uma profissional que se voluntariou para intermediar a comunicação, Carla finalmente conseguiu, no mês passado, que a polícia encaminhasse o pedido à Justiça para restringir o acesso de seu ex-companheiro a ela.

Sua demanda ainda não foi julgada, mas, mesmo se ela conseguir a medida protetiva, diz que continuará desprotegida e dependente de outros caso seu agressor volte a ameaçá-la.

— Eu não tenho autonomia. Se eu vir ele chegando, me ameaçando ou algo do tipo, vou ter que mandar mensagem pedindo para alguém chamar a polícia.

A falta de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em delegacias, hospitais e outros órgãos públicos é uma dificuldade adicional para as deficientes auditivas que precisam registrar agressões domiciliares.

Carla chegou a procurar também a Defensoria Pública do Rio, mas não obteve a ajuda necessária. Segundo Pedro González, coordenador do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência, a DP não disponibiliza um intérprete porque essa obrigação é da delegacia.

A Polícia Civil informou que, embora não haja intérpretes exclusivos para atendimento a portadores de deficiência auditiva, todos os casos são encaminhados para solução. Disse ainda que estuda como melhorar esse tipo de atendimento.

Sem a ajuda do poder público, Carla só conseguiu fazer a denúncia com a ajuda de Lygia Neves, também surda, que encontrou uma tradutora voluntária.

Lygia, que já foi vice-coordenadora da Federação Nacional de Educação e Integração dos

Surdos, diz que as dificuldades das mulheres surdas são pouco discutidas.

— A Carla conseguiu uma intérprete só porque ela se voluntariou. Não era uma obrigação dela, esses profissionais cobram por hora. O certo seria o governo pagar — afirma Lygia.

Ela destaca a importância das testemunhas, que precisam ter coragem de falar por quem não tem voz na justiça, e afirma que o Rio deveria ter um local especializado para lidar com essas questões, como há em São Paulo e em Belo Horizonte, que têm delegacias para pessoas com deficiência.

No Rio, quem precisa desse auxílio pode recorrer à Central Carioca de Intérpretes de Libras, serviço da prefeitura que funciona sob agendamento. Desde o ano passado, no entanto, a central conta com apenas três intérpretes para atender a todo o município do Rio.

Serviço da prefeitura que disponibiliza intérpretes de Libras funciona com número reduzido de funcionários

A Central Carioca de Intérpretes de Libras que tem como missão acompanhar as pessoas com deficiência auditiva e intermediar a comunicação nos órgãos públicos através de tradutores de Libras (Língua Brasileira de Sinais), mas no momento o serviço está paralisado. Por questões contratuais o número de intérpretes foi reduzido, e a central conta agora com apenas três intérpretes para atender todo o município do Rio.

Esse é um serviço da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência da Prefeitura do Rio de Janeiro que funciona mediante agendamento, que pode ser feito através do telefone, Whatsapp ou pelos equipamentos acessíveis disponibilizados em dez bairros do município. A pessoa que necessita de intérprete pode solicitar um acompanhamento para diversos locais, como lojas, bancos, hospitais ou delegacias.

A sede funcionava na Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, mas por uma questão contratual, foi dividida em polos, atualmente localizados em Vila Isabel, Campo Grande e São Conrado, e conta com apenas três intérpretes para atender toda a demanda da cidade.

A Central Carioca de Intérpretes de Libras informou que costumava contar com cerca de dez intérpretes, e agora funciona com número reduzido devido aos contratos que venceram em agosto do ano passado. A previsão é que haja um chamamento público em julho desse ano. Até lá os tradutores permanecem sobrecarregados e o serviço não opera mais com demanda espontânea, que é o atendimento imediato sem a necessidade de agendamento.

A intérprete Alyne Medeiros, de 30 anos é uma das três que ainda permanecem na Central Carioca de Intérpretes de Libras. Ela disse que, por conta do número reduzido, se um surdo precisa de auxílio com urgência, ela entra em contato com a pessoa que já tem um atendimento agendado para estudar a possibilidade de remarcar para tentar priorizar os casos de denúncia de agressão, por exemplo.

Alyne disse que nunca atendeu um caso de violência contra mulheres surdas, mas sabe que seus companheiros de trabalho já lidaram com isso algumas vezes.

Giulia Costal, estagiária, sob supervisão de Cristina Fibe

**O nome da vítima foi alterado para preservar sua identidade*

[Pesquisa no DF mostra que vítimas de feminicídio não haviam feito BO](#)

Estudo da Secretaria de Segurança Pública traça raio-X da violência contra a mulher no DF

[\(Agência Brasília, 25/03/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Divulgado na noite desta segunda-feira (25), um estudo feito pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios da Secretaria de Segurança Pública do DF traça um raio-X da violência doméstica na capital do país. A maioria das vítimas de feminicídio no Distrito Federal nunca registrou um Boletim de Ocorrência sobre a violência que sofrida por parte de seus companheiros ou ex-companheiros antes de serem assassinadas. Apesar dos índices crescentes de violência contra a mulher em todo o Brasil, os autores não são denunciados e casos de agressões não chegam a ser levados às autoridades policiais.

De março de 2015 (quando foi implementada a Lei do Feminicídio) a 18 de março deste ano, foram registrados 68 casos de feminicídio no DF. O medo de prestar queixa contra o companheiro ainda é um obstáculo para a maioria das mulheres que sofrem violência doméstica. Até perderem a vida, 72,1% dessas vítimas assassinadas nunca haviam denunciado seus companheiros por maus tratos verbais ou psicológicos.

De acordo com o secretário-executivo de Segurança Pública do DF, Alessandro Moretti, é preciso que a Polícia Civil aprofunde os trabalhos de prevenção para chegar às mulheres agredidas que não fazem boletim de ocorrência. “Vamos ter que estudar esses casos [de feminicídio, em que as vítimas não denunciaram seus agressores], ouvir testemunhas e saber por que essas testemunhas não denunciaram nada antes”, disse, referindo-se aos episódios de violência em que as vítimas foram assassinadas.

Femicídios x homicídios

Desde 2018, o DF tem contabilizado mais feminicídios do que homicídios de mulheres. Dos 46 assassinatos de mulheres registrados no ano passado, 26 tiveram como causa o fato de a vítima ser do sexo feminino - configuração do conceito de feminicídio. Em 2019, das nove mulheres mortas até o último dia 18, cinco foram por crime de feminicídio.

Sobre os agressores, 54,4% tinham antecedentes criminais. Em 58,8%, havia entre a vítima e o agressor um casamento ou uma união estável, ainda que em 51% das mortes não tenham constado informações de agressões recorrentes. As agressões não registradas em boletins de ocorrência superam o percentual de casos que chegam às delegacias: 60% das mulheres sofrem a violência caladas e se mantêm longe das autoridades policiais.

O feminicídio é um termo de crime de ódio baseado no gênero, ou seja, a perseguição e morte intencional de pessoas do sexo feminino simplesmente por serem mulheres. Alguns estudos afirmam que a expressão é originária de genocídio, que significa o assassinato massivo de um determinado tipo de grupo étnico, racial ou religioso. O assassinato de mulheres é classificado

no Brasil como crime hediondo.

Ceilândia

Região administrativa mais populosa do Distrito Federal, Ceilândia lidera o número de casos de violência doméstica e assassinato de mulheres: foram 7.448 registrados da primeira modalidade e nove da segunda. Em seguida, vêm Samambaia, com 3.912 agressões e sete feminicídios, e Planaltina, com 3.549 ocorrências e três mortes.

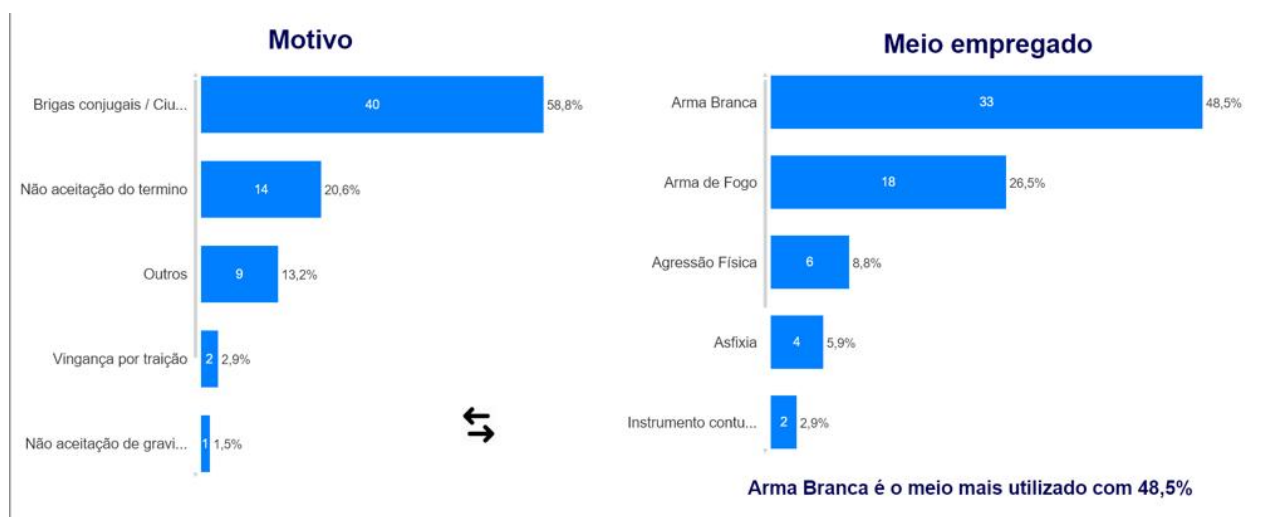
É dentro de casa que a violência contra a mulher mais acontece. Dados mostram que 91,2% das agressões tiveram a própria residência da vítima como palco da violência. Brigas conjugais e ciúmes são as causas de 58,8% das agressões fatais a mulheres. Armas brancas, como facas, foram as mais utilizadas contra as vítimas e aparecem como responsáveis por 48,5% dos homicídios, enquanto as armas de fogo são determinantes de 26,5% dos casos.

Perfil

Donas de casa, com ensino médio completo, pardas e entre 19 e 29 anos de idade, são a maioria das vítimas. A idade média de mulheres assassinadas por homens com quem tinham ou tiveram um relacionamento é de 36 anos. Não há registro de menores de idade mortas por companheiros. A vítima mais velha tinha 61 anos.

Apesar dos sinais de agressões ocorridos durante os relacionamentos, 79,4% das mulheres assassinadas pelos companheiros não se encontravam sob medida protetiva. A maioria, 54,7%, também não estava em processo de separação.

É entre sábado e a madrugada de segunda-feira o período de maior incidência de homicídios: 47% dos casos registrados pela Secretaria de Segurança Pública acontecem nos finais de semana. O anoitecer dá mais coragem ao agressor: das 18h às 6h da manhã seguinte, são registrados 63,3% dos homicídios contra a mulher.



Ciúmes e crime

A assistente social K (nome fictício), de 41 anos, moradora do Guará, tinha o que considerava um "casamento perfeito". No início da relação, o companheiro, pai e marido exemplar, proporcionava à família uma vida confortável e feliz. Até que ela decidiu estudar e trabalhar fora. As crises veladas de ciúme começam a surgir, bem como perseguições e comparações

salariais. A relação durou 16 anos, até que, em 20 de abril de 2017, após uma discussão, o marido, embriagado, a feriu com vários golpes de faca na frente de dois dos quatro filhos.

“Eu não tive um quadro de violência durante meu casamento”, relata K. “Construímos muitas coisas juntos, nunca nos agredimos fisicamente. Tudo aconteceu depois que voltei a estudar. Por ciúmes, ele me vigiava na porta da faculdade e eu não sabia”.

Ela conta que não entendia como agressões as perseguições e os pedidos do marido para largar os estudos. “Eu fiquei desacreditada até que caiu a ficha de que ele estava querendo me matar na frente dos meus filhos”, afirma. “Muitas vezes eles falam que houve agressão porque estava bêbado, não sabia o que estava fazendo, e não é isso. Ele tinha total consciência de tudo que fazia”, lembra.

Mesmo ferida, K. conseguiu se trancar no quarto. A filha saiu para pedir ajuda, e logo os vizinhos vieram em seu socorro. O agressor foi preso em flagrante e ficou detido por oito meses. Atualmente, responde ao processo em liberdade. Apesar de ter contato com todos os filhos, ele é proibido de se aproximar da ex-mulher.

Hélio Jr.; Colaborou Daniela Brito

Denúncias de violência contra mulher aumentam 30% em 2018 no Brasil

Em seis anos, 6.393 mulheres morreram, apesar de já terem procurado atendimento na rede pública por agressão em outras ocasiões - uma média de três mortes por dia.

(Jornal Nacional, 08/01/2019 - acesse no site de origem)

O número de denúncias de violência contra mulheres aumentou quase 30% no ano passado. E a primeira semana de 2019 mostra um quadro assustador.

Solange Gomes, de 36 anos, morreu na madrugada desta terça-feira (8). Ela estava internada em Tangará da Serra, Mato Grosso, ferida no pescoço pelo marido com um canivete, na noite de Natal.

No Distrito Federal, a primeira vítima de feminicídio do ano foi Vanilma Martins dos Santos, de 30 anos, esfaqueada pelo homem com quem viveu por uma década. No fim de semana, Thiago de Souza Joaquim, de 33 anos, chegou em casa bêbado, discutiu e agrediu a mulher. A deixou ferida no hospital, fugiu, mas acabou sendo preso.

Perto de Indaiatuba, interior de São Paulo, depois de uma denúncia, a polícia encontrou, na beira de uma rodovia, Edivaldo da Silva, o homem que matou com 20 facadas a ex-mulher com quem teve quatro filhos. Ele disse à polícia que estava bêbado e agiu por ciúme.

São apenas algumas histórias de uma rotina de violência pelo Brasil.

As denúncias de agressão dispararam. Em 2018, foram mais de 92 mil ligações para a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - o Disque 180.

O balanço publicado pelo jornal "Correio Braziliense" mostrou também que só, em dezembro, 391 mulheres foram agredidas por dia e foram registradas 974 tentativas de feminicídio - um aumento de 78% em relação ao mesmo período do ano passado.

A covardia contra a mulher pode ser ainda maior porque muitas nem chegam a denunciar os companheiros ou ex-companheiros. Em muitos casos, o feminicídio não pode sequer ser considerado uma surpresa: a cada dez mulheres mortas, três já tinham sido agredidas antes. A informação foi publicada nesta terça-feira (9) no jornal "O Estado de S.Paulo".

O estudo do Ministério da Saúde cruzou os registros de mortes com os de atendimentos na rede pública entre 2011 e 2016 e revelou que, em seis anos, 6.393 mulheres morreram, apesar de já terem procurado ajuda em outras ocasiões.

"A Lei do Feminicídio, que é de 2015, é um grande avanço, grande conquista do movimento de mulheres e é instrumento muito importante para enfrentar a questão da violência contra a mulher. Agora, a lei por si só não muda condutas. A educação é o instrumento mais transformador que a gente tem pra mudar essa realidade. Um adolescente de 17 anos não pode achar que ele pode matar a namorada de 14 porque ela o contrariou", afirma Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, menos de 10% das cidades do país têm delegacias especializadas no atendimento a mulheres.

Como no Recanto das Emas, cidade a 30 quilômetros de Brasília, onde uma mulher se escondeu numa mata com o filho para fugir do marido. Ao ser encontrada pela polícia, disse que estava com medo de ser morta pelo companheiro. O agressor, de 51 anos vai responder por ameaça e lesão corporal.

O novo poder das mulheres para romper com o silêncio imposto pelo patriarcado, por Debora Diniz e Giselle Carino

Se as redes trazem risco às mulheres, como o discurso do ódio, o movimento "#metoo" ou "NiUnaMenos" foram ondas que tiraram as vítimas do silêncio para transformá-las em protagonistas da história

(El País, 22/12/2018 - acesse no site de origem)

João de Deus tem nome divino, era curandeiro e líder espiritual no interior de Goiás, em uma cidade escondida no mapa brasileiro. Com poderes além do humano, fazia cirurgias e tratamentos pouco convencionais. Foi preso por charlatanismo no passado, acusado de

exercício ilegal da medicina. Recebeu visitas ilustres, como juízes da suprema corte ou presidentes de países, celebridades internacionais, como [Oprah Winfrey](#), e fez-se milionário. Era um intocável pelos poderes de cura, por isso o segredo do horror da violência sexual contra mulheres e meninas foi escondido por tanto tempo.

Foi preciso um [movimento iniciado por uma única mulher](#), Zahira Maus, uma coreógrafa holandesa, em um post de Facebook, para desencadear uma onda de 500 mulheres com o semelhante “[#metoo](#)”. Zahira contou sua história com o constrangimento comum às vítimas que acusam homens de poder: por um lado, sua voz era o grito esperado por outras mulheres, por outro, sabia que seria só o testemunho de uma mulher comum contra um homem santo. Havia ainda uma responsabilidade adicional à Zahira e a todas as outras vítimas – elas eram crentes no poder de João de Deus, se viam desafiando um patrimônio de milagre à humanidade.

Antes de Zahira, outras mulheres provocaram a justiça brasileira acusando João de Deus de violência sexual e estupro. Entre as vítimas, estavam mulheres e meninas. Os casos foram arquivados pela Justiça por “falta de provas”. Era apenas a palavra da mulher contra quem prometia a salvação aos sem esperança. Foram décadas de silêncio até que o post de Zahira desencadeasse um movimento inesperado, sem fronteiras e sem liderança. Elas surgem com enredo semelhante de violência a cada dia. Vivem em diferentes países, não há diferenças de cor, classe ou idade —são apenas mulheres que sentiram vergonha por terem sido violentadas por alguém com tanto poder.

Como as vítimas de [Harvey Weinstein](#), essas mulheres tinham medo. Essa é a razão para o segredo da violência ser um instrumento de controle dos homens violentadores e com poder. Weinstein era alguém com o poder mágico de transformar uma jovem mulher em estrela de Hollywood; João de Deus, um superhomem que prometia afugentar a morte ou a doença. Em cada templo, cada qual era divino ao seu modo: silenciavam as mulheres pelo medo do fracasso ou da morte; contavam com a cumplicidade dos homens que muito sabiam e não estranhavam a violência sexual como forma de exercício do poder masculino.

Foi preciso o novo poder para fazer frente ao velho poder dos homens. Se as redes sociais trazem risco às mulheres, como o discurso do ódio ou a pornografia infantil de meninas, há algo de revolucionário: o movimento “[#metoo](#)” ou “[NiUnaMenos](#)” foram ondas de mulheres que saíram do silêncio das vítimas para as protagonistas da história. [João de Deus está preso](#), Weinstein em campanha para desacreditar suas vítimas, alegando terem sido encontros sexuais consensuais. Não nos cabe a verdade da Justiça criminal neste momento, o que importa é que as mulheres encontraram nas redes sem fronteiras um novo poder para fazer frente ao velho poder patriarcal que as silenciava. Até mesmo diante do arcaico poder divino.

*Debora Diniz é brasileira, antropóloga, professora da Universidade de Brasília
Giselle Carino é argentina, cientista política e diretora da IPPF/WHO*

Caso João de Deus expõe importância de cada denúncia de assédio

Após primeiro relato, mais de 200 mulheres procuraram MP dizendo terem sido abusadas pelo médium; Depoimentos consistentes embasam investigação, diz especialista.

(HuffPost Brasil, 12/12/2018 - acesse no site de origem)

Começou com a holandesa Zahira Leeneke Maus, que na última sexta-feira (7), contou ao programa *Conversa com Bial*, da TV Globo, ter sido assediada pelo médium e líder espiritual João Teixeira de Faria, popularmente conhecido como João de Deus. Desde então, [mais de 200 mulheres](#) procuraram o Ministério Público afirmando também terem sido assediadas pelo médium.

A enxurrada de depoimentos se assemelha ao que ocorreu nos Estados Unidos com o movimento [#MeToo](#) (#EuTambém), desencadeado em outubro de 2017 após denúncias de assédio contra o poderoso produtor de Hollywood Harvey Weinstein.

O caso brasileiro expôs, nos últimos dias, a importância de tomar a iniciativa da denúncia em caso de assédio.

Uma das principais dificuldades enfrentadas em termos de processos penais é o fato de que nem todos os crimes sexuais deixam vestígios físicos. Mas quando as vítimas tornam públicos testemunhos homogêneos, consistentes e harmônicos entre si, a palavra dessas mulheres passa a ser o principal elemento de prova para iniciar as investigações.

Para Maíra Zapater, professora de Direito e membro do Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena (FGV), os depoimentos consistentes já são provas suficientes para embasar uma investigação contra o agressor.

Nesta terça-feira (11), em entrevista ao [G1](#), a holandesa que fez a primeira denúncia pública se disse “realmente aliviada de saber quantas mulheres se apresentaram desde [a exibição] do programa”. “Tenho um sentimento positivo, porque foi a razão pela qual decidi dar entrevista pela primeira vez. Foi para abrir a porta pela primeira vez para todas as mulheres e garotas que sofreram abuso se apresentarem. E isso aconteceu.”

Segundo Zapater, a legislação brasileira já tem o entendimento do relato da mulher como algo probatório por compreender que a imensa maioria dos crimes de violência sexual ocorre na ausência de testemunhas.

É o caso das vítimas de João de Deus. De acordo com os relatos, havia um método na atuação do médium, em que as mulheres eram assediadas em uma sala privativa.

As mulheres foram por conta própria até a instituição Casa de Dom Inácio, em Abadiânia (GO), em busca de curas para problemas pessoais. Na instituição, participaram de atendimentos em sessões coletivas e depois do primeiro contato, João de Deus pedia que elas se encontrassem com ele para um atendimento privado.

As mulheres eram encaminhadas para um escritório e ficavam sozinhas com o médium. No espaço, relataram terem sido assediadas por ele. Em seu [depoimento](#), Zahira Leeneke Maus afirma ter sido penetrada por ele.

A importância da denúncia

A coreógrafa holandesa não falou nada sobre o assédio por 4 anos. Em seu relato, ela explica que preferiu manter o caso em silêncio por ter medo de ser perseguida e por saber que ele era um homem famoso e que “estava curando milhares de pessoas.”

“A gente ainda vê com muita frequência mulheres que tem medo de procurar as delegacias por medo de terem a sua palavra questionada, já que não podem apresentar nenhuma prova material da violência sofrida. E isso é uma falha que não é discutida nem mesmo nos cursos de Direito atuais”, diz Zapater. “Os profissionais chegam para lidar com essas situações completamente despreparados e não raro essas mulheres são constrangidas.”

As mulheres que enfrentam esse medo e resolvem denunciar o seu agressor contribuem para a produção de estatísticas sobre a violência de gênero no País e, sobretudo, para o combate da [cultura do estupro](#).

“Denunciar é importante para que o Estado e a sociedade possam investigar por quais motivos crimes contra a mulher ainda ocorrem, como ocorrem e contra quem ocorrem. Mas além da relevância na produção de dados, a denúncia é relevante pois retira a vítima daquele lugar de ‘não tenho certeza do que aconteceu’ ou ‘eu devo estar louca’”, explica Maira Pinheiro, advogada criminal e membro da Rede Feminista de Juristas.

Segundo a advogada, é possível notar na maioria dos relatos de mulheres vítimas de violência a tentativa de justificar, de alguma forma, a atitude do agressor.

“É muito presente nas narrativas a busca por um elemento que explicaria por que ela sofreu isso. O que ela teria causado para o agressor ou como ela se colocou em uma situação que a sujeitou àquela violência”, diz Pinheiro.

“Se há, ainda, uma influência hierárquica do agressor em relação a vítima, ele vai se valer da manipulação para confundi-la a respeito do caráter violento de suas ações. É essa a cultura do estupro que está presente na formação da consciência das pessoas, inclusive das mulheres, e que resulta na dificuldade de compreensão que o que aconteceu com elas é sim um crime.”

Violência contra a mulher no Brasil

Em 2017, foram registrados mais de 60 mil casos de violência contra a mulher no País, mas como a taxa de subnotificação do crime é alta, esse número pode chegar até a 500 mil casos por ano.

Em média, 530 mulheres acionaram a lei Maria da Penha por dia. Ou seja, cerca de 22 pedidos de ajuda por hora.

** Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública*

Estruturas de acolhimento

Além de criar um ambiente seguro para que as denúncias aconteçam, o Brasil ainda precisa lidar com outro grande desafio: a construção de redes de proteção efetivas para as mulheres vítimas de violência.

“Em tese, os serviços dessas redes deveriam atuar profundamente integrados: serviços de saúde, de proteção social, de política de atendimento multidisciplinar, de incentivo à autonomia financeira das mulheres”, explica a advogada Maira Pinheiro.

“A perpetuação da violência contra a mulher, na maioria dos casos, decorre de uma situação de dependência que ela tem com o seu agressor, seja o seu pai, o seu companheiro, o seu líder espiritual ou o seu chefe. É preciso que os equipamentos públicos possam recebê-las, e não apenas durante a denúncia.”

Violência contra a mulher no mundo

A cada 6 horas uma mulher é vítima de feminicídio no mundo, de acordo com relatório da ONU. A [pesquisa](#) aponta que, em 2017, 87 mil mulheres foram vítimas de feminicídio e mais da metade delas (58%), cerca de 50 mil, foram mortas por conhecidos, companheiros, ex-maridos ou familiares. A conclusão é de que o lar é o ambiente mais violento para as mulheres.

Próximos passos das denúncias contra o médium

Os relatos compartilhados até agora pelas mulheres servem como notícias-crime e informam as autoridades do que aconteceu. A partir daí, cabe a investigação e a apuração das suspeitas em relação a João de Deus.

“O Ministério Público oferece a denúncia para o juiz criminal e somente quando o juiz recebê-la é que o João de Deus passa a ser réu. Com a denúncia em mãos, o juiz poderá analisar se de fato ocorreu o crime”, explica Maíra Zapater.

Na última segunda-feira (10), a polícia de Goiás montou uma força-tarefa para investigar as acusações de violência sexual que teriam sido cometidas pelo médium. De acordo com o delegado-geral do estado, André Fernandes, [apenas no último final de semana a delegacia recebeu outros 25 depoimentos.](#)

O advogado Alberto Toron, que faz parte da defesa do médium, afirmou que o cliente nega as acusações. Ele disse estar à disposição da Justiça para esclarecimentos e critica a ausência de identificação das mulheres que dizem ter sido assediadas.

“Tem acusações, e é importante dizer isso, cujas vozes e a cara das pessoas não foram exibidas. Então veja você: não se ouve a voz, nem se vê o rosto. São coisas de mais de dez anos. Outras de quatro anos. É impossível sequer rememorar se ele conhece a pessoa e se a atendeu”, disse Toron em entrevista à [Folha](#).

Até então, apenas duas vítimas tinham aceito ser identificadas: a coreógrafa holandesa Zahira Lieneke Mous, e da empresária paulistana Aline Saleh.

Por meio de nota, João de Deus rechaçou “veementemente qualquer prática imprópria em seus atendimentos”.

“Ele recebe com indignação a existência dessas declarações, mas o que eu quero esclarecer, que me parece importante, é que ele tem um trabalho de mais de 40 anos naquela comunidade, atendendo a todos os brasileiros, gente de fora do país, sem nunca receber esse tipo de acusação”, diz o texto.

Não silencie!

“Foi só um empurrãozinho”, “Ele só estava irritado com alguma coisa do trabalho e descontou em mim”, “Já levei um tapa, mas faz parte do relacionamento”.

Você já disse alguma dessas frases ou já ouviu alguma mulher dizer? Por medo ou vergonha, muitas mulheres que sofrem algum tipo de violência, seja física, sexual ou psicológica, continuam caladas.

Desde 2005, a Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180, funciona em todo o Brasil e auxilia mulheres em situação de violência 24 horas por dia, sete dias por semana. O próximo passo é procurar uma Delegacia da Mulher ou Delegacia de Defesa da Mulher. O Instituto Patrícia Galvão, referência na defesa da mulher, tem uma página completa com endereços no Brasil. [Clique aqui](#).

Medo e vergonha fazem com que só 10% dos estupros sejam notificados

Pesquisador ainda aponta que descrença nas autoridades e possíveis maus tratos de policiais em delegacias desestimulam as mulheres a denunciar

[\(R7, 05/09/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Com base em estudos internacionais, adaptados à realidade brasileira, pesquisadores do Atlas da Violência do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) acreditam que entre 10% e 15% dos [casos de estupros são reportados às autoridades](#) e entram para as estatísticas do crime no país.

Mesmo com o baixo número de notificações, os dados do [12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#) apontam que no ano passado as polícias registraram 49.497 casos de estupro e o SUS (Sistema Único de Saúde) contabilizou 22.918 casos. A estimativa dos pesquisadores do Atlas é que o número, caso fossem todos notificados, seriam em torno de 300 mil e 500 mil.

Segundo o pesquisador do Ipea Helder Rogério Sant’ana Ferreira, um dos autores do Atlas da Violência, o medo de represálias em casos que o agressor é conhecido, a vergonha, descrença nas investigações e resolução dos crimes e possíveis maus atendimentos policiais são alguns dos motivos do alto número de casos não notificados.

Ele afirma que a divulgação de dados, conversas com especialistas e outras medidas podem estimular as mulheres a denunciar caso sofram violência sexual. “Tem também o papel das famílias e das escolas, já que abordando mais a questão da vida sexual, vitimização, e trazer essa questão para discussão pode ser um fator que ajude nas notificações”.

O pesquisador ainda destaca que “quanto menos a gente considerar o sexo um tabu, quando mais se falar, mais é importante para as crianças também saberem o que é a violência sexual”.

Conforme os dados do FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), em 2017 houve um aumento de 8,4% em relação ao ano anterior, passando de 54.968 para 60.018. O número corresponde a um caso de estupro registrado no país a cada nove minutos.

Os números também foram compilados pelo Instituto Patrícia Galvão, que junta e divulga informações na plataforma digital “Violência contra as Mulheres em Dados”. O dossiê reúne pesquisas e dados relacionados às [violências contra as mulheres no Brasil](#), com foco na violência doméstica, sexual e online, além de feminicídios.

Kaique Dalapola

Denúncias de feminicídio e tentativas de assassinato chegam a 10 mil

Ligue 180: números de balanço dos últimos 9 anos são subnotificados

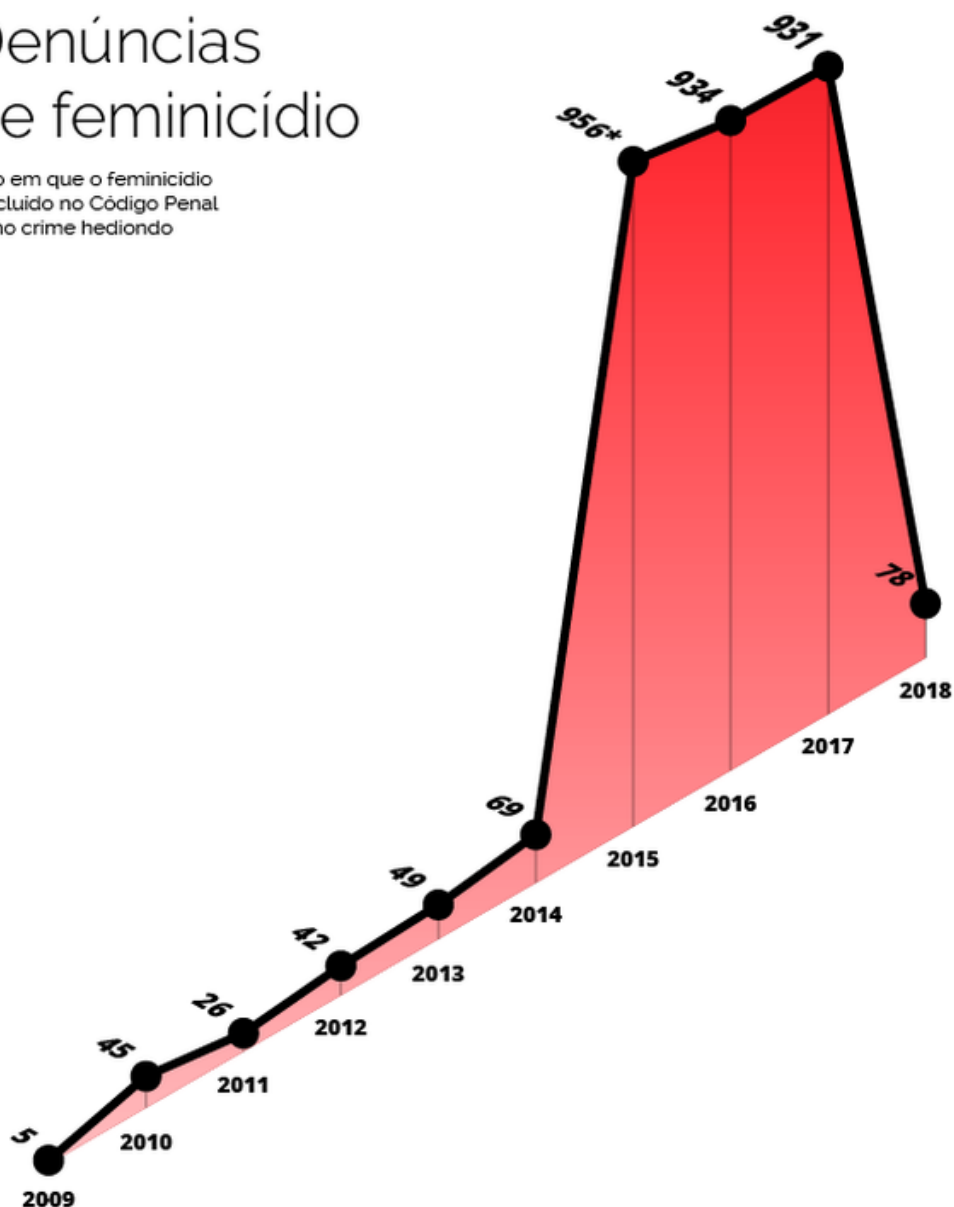
(Agência Brasil, 22/08/2018 - acesse no site de origem)

Quase dez mil mulheres foram vítimas de feminicídio ou tentativas de homicídio por motivos de gênero nos últimos 9 anos, segundo levantamento da Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180. Desde 2009, a central registrou denúncias de morte de pelo menos 3,1 mil mulheres e outras 6,4 mil foram alvo de tentativa de assassinato.

Na última década, o pico de registros ocorreu em 2015, ano em que o feminicídio foi incluído no Código Penal brasileiro como qualificador de homicídio e no rol de crimes hediondos. Naquele ano, a central recebeu 956 registros de assassinatos de mulheres, contra 69 mortes apontadas no ano anterior.

Denúncias de feminicídio

*Ano em que o feminicídio é incluído no Código Penal como crime hediondo



Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

O número de denúncias, entretanto, está muito aquém das ocorrências de feminicídio. Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, só em 2016, cerca de 4.635 mulheres foram mortas por agressões, uma média de 12,6 mortes por dia.

A secretária nacional de Mulheres, Andreza Colatto, explica que ainda há subnotificação de denúncias e alerta que muitos casos de assassinato de mulheres poderiam ser evitados. “Quando nós interrompemos um ciclo de violência contra uma mulher por meio de uma denúncia simples salvamos muitas vidas”, destaca Andressa.

Ela lembra que o Ligue 180 pode ser acionado em todo território nacional e em mais 16 países. “A denúncia pode ser feita anonimamente. Ninguém se compromete ao denunciar, apenas apoia e auxilia mulheres que ficam desprovidas de coragem para fazer essas denúncias. É necessário que a sociedade se empenhe na ajuda contra esse problema tão grave que, todos os

dias, tem registrado aumento de casos no Brasil”, reforça.

Ponta do iceberg

O assassinato de mulheres devido à condição feminina é a expressão mais grave dos vários tipos de violência de gênero.

Segundo a Central, desde 2009 foram relatados quase 737 mil casos de violência doméstica – mais de 80% do total de denúncias recebidas no canal. Das agressões denunciadas em ambiente familiar nos últimos anos, quase 60% são físicas e cerca de 30% psicológicas, tipos de violência que geralmente precedem o crime do feminicídio.



Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

De acordo com a chefe do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam) do Distrito Federal, Graciele Reis, a violência doméstica é o crime mais identificado nos relatos de mulheres.

“Violência doméstica é o carro-chefe. Normalmente, quando a mulher busca ajuda já chegou na violência física. Para que ela entenda que está passando por uma violência psicológica, realmente ela está no ápice da humilhação, do isolamento”, alerta a assistente social.

Segundo a OMS, um terço das mulheres do mundo já sofreram alguma vez na vida violência física e/ou sexual. A organização estima que mulheres expostas a violência doméstica têm duas vezes mais chance de desenvolver depressão e uso abusivo de álcool.

Violência psicológica

Graciele destaca que a melhor forma de prevenir o feminicídio é identificar os casos de violência psicológica. Mas, em geral, as mulheres não conseguem compreender que vivem uma situação de abuso e são submetidas, por muitos anos, aos excessos de maridos e companheiros. “O [abuso] psicológico precisa estar quase na violência física para ela compreender que está numa relação violenta, ela tem que estar sofrendo muito já”, explica.

Casos de violência sexual e patrimonial dentro do casamento também são menosprezados, segundo a assistente social. “Fica naquela cultura, ‘eu trabalho, mas ele administra meu dinheiro porque sabe usar melhor’ e isso tudo vai podando a mulher de ter a liberdade, de ter autonomia, de fazer o que ela quiser com o dinheiro do próprio trabalho”, analisa.

“Todo mundo entende violência sexual como aquele estupro que puxa, rasga roupa. Mas aquela fala do homem ‘você é fria, você não quer nunca’, ‘você é minha esposa e tem que cumprir também esse papel’; ele fica mal-humorado, ela cede para ele não ficar grosseiro, as mulheres não compreendem isso como violência sexual”, ressalta.

Do total de denúncias de violência doméstica:



Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Para a vice-presidente do Instituto Maria da Penha (IMP), Regina Célia Almeida Silva Barbosa, é importante ficar atento a agressões verbais e importunações que, muitas vezes, são vistas com naturalidade.

“Femicídio não começa com feminicídio. Ele começa nas sutilezas daquilo que muitas vezes o autor da violência entende como uma permissão [da mulher]”, afirma Regina Célia.

O Ceam atende mulheres de diferentes perfis sociais – desde pessoas em situação de rua até mulheres ricas. Em comum, elas têm o medo de retaliação do companheiro e de serem julgadas pela sociedade, a falta de informação sobre os tipos de violência e as dificuldades de expor o problema, principalmente na esfera policial e criminal.

“Já atendemos mulheres que passaram por violências físicas graves, dente arrebatado, facada, tiro, paulada. Não é fácil se deslocar de casa [para denunciar], não é fácil criar coragem, mas há vários casos de superação”, disse Graciele.

Acolhimento e prevenção

Márcia*, 44 anos, é um das mulheres atendidas pelo Ceam que tem superado o medo e o trauma da violência doméstica. Durante os anos de casada, ela foi impedida de estudar e trabalhar por ciúmes desmedidos do marido. O desejo de encerrar o relacionamento de oito anos tornou o companheiro mais agressivo. Ele se recusou a deixar a casa e passou a humilhar e maltratar a mulher.

“Eu estava triste, porque não estava mais dando certo e eu vi que já estava começando a ficar doente, não estava mais aguentando. Eu estava tão abalada que não sabia o que fazer, a gente fica sem chão, sem rumo, sem forças”, relata.

Márcia passou a perceber que ele estava a ponto de agredi-la. Prevendo o pior, ela decidiu buscar ajuda. “Liguei no 180, conversei, desabafei um pouco, porque eu estava vendo que eu tinha que me movimentar, porque se eu não me mexesse, eu já estava enxergando o que ia acontecer”, completou.

Ela também recorreu ao Ceam onde recebeu atendimento psicológico e assistência social. “Elas perceberam que eu estava precisando e começaram a me atender. Ali é um meio de ajudar as mulheres que passam por problemas de violência, não só física, mas psicológica. Realmente fortalece, porque quando a gente se sente esmagada, triturada por alguém é como se não tivesse ninguém para te acolher, te amparar”, conta.

Quando Márcia buscou apoio, o ex-companheiro saiu de casa, intimidado pela iniciativa da mulher de denunciar a situação. Hoje, ela cursa faculdade e já está aconselhando amigas da vizinhança que passam por situações de violência a buscarem ajuda.

“Se todas as mulheres que passam por isso pudessem evitar a partir desse momento da agressão psicológica, antes de chegar à agressão física, eu acho que já seria um grande fato para evitar esse número de mortes”, afirma.

Dificuldade

Na experiência diária de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, a chefe do Ceam do Distrito Federal diz que há uma dificuldade dos policiais e dos operadores da Justiça de enquadrar o abuso psicológico – como o caso de Márcia – se não estiver acompanhado de uma evidência como xingamento ou lesão corporal.

“Precisa trazer a violência psicológica à luz, porque isso tem destruído as mulheres que acabam desenvolvendo transtornos mentais seríssimos. E, infelizmente, o Estado ainda não está preparado para ouvir essas vítimas de forma qualificada”, critica Graciele.

**Nome fictício para preservar a identidade da vítima*

Débora Brito; Edição: Lílian Beraldo

Especialistas alertam: médico não pode denunciar mulher que busca hospital após tentar aborto

Delação à polícia é considerada quebra de sigilo profissional, mas ainda é frequente em unidades de saúde

(O Globo, 01/08/2018 - acesse no site de origem)

“O próprio profissional de saúde, que deveria proteger a paciente, é quem aciona a polícia”. O lamento é da coordenadora do Núcleo Contra a Desigualdade Racial (Nucora) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, Lívia Casseres. De acordo com um levantamento feito pela própria Defensoria, pouco mais de 30% das mulheres criminalizadas por fazer aborto no estado entre 2005 e 2017 foram denunciadas pelos próprios profissionais de saúde que as atenderam depois que tiveram complicações. Entretanto, isso fere o sigilo entre médico e paciente, garantem especialistas.

Todos os casos levantados pela Defensoria do Rio tinham acontecido em hospitais públicos, já que a grande maioria das mulheres é pobre e não tem dinheiro para pagar por atendimento particular.

— É uma quebra de sigilo médico. Essa prática é proibida porque não se pode, enquanto profissional de saúde, revelar informações da vida do paciente. Não se pode, ainda por cima, colocar seu paciente em risco de enfrentar um processo penal — afirma a advogada Gabriela Rondon, que integra o Instituto Anis - Bioética, Direitos Humanos e Gênero. — Se a mulher procura um hospital porque está com aborto incompleto, ela está correndo risco de vida. Muitas vezes ela é levada por parentes, porque está desacordada ou sem condições de procurar sozinha. Então o médico tem o dever de salvar a vida dela, não de denunciá-la.

Gabriela ressalta que não só a paciente está protegida, mas também o médico. Ele não será, sob nenhuma hipótese, responsabilizado por não contar à polícia que uma mulher que atendeu havia induzido um aborto.

— Muitos médicos não sabem como lidar com a situação e pensam até que serão cobrados por não terem relatado o caso, mas isso não existe. O profissional de saúde está protegido. E isso inclui enfermeiros e quaisquer outros agentes de saúde, não apenas o médico — diz ela.

A pesquisadora responsável pelo levantamento da Defensoria Pública do Rio, Carolina Haber, contou que este é um “problema que a Defensoria não achava que existia”. Ela afirma que os hospitais de onde partiram essas denúncias que levaram à criminalização de mulheres por

aborto serão procurados.

— Pode ser que falte um protocolo de atendimento correto para esses hospitais ou o protocolo existente não esteja sendo seguido. A Defensoria está até avaliando a possibilidade de entrar em contato com esses hospitais para entender o que está acontecendo — diz Carolina.

TEMPO DE GESTAÇÃO É CRUCIAL PARA DEFINIR RISCOS À SAÚDE

Para as mulheres que são pobres, sem recursos para pagar uma clínica clandestina, o risco de complicações na hora de realizar um aborto é maior. Isso porque elas, em geral, tomam remédios ou fazem procedimentos sem orientação. Ainda por falta de recursos, costumam esperar mais tempo para decidir fazer o aborto e, quanto maior o tempo de gestação, maior a probabilidade de complicações e de morte. A interrupção de uma gravidez só é, de forma geral, considerada segura por médicos até a 12ª semana — ou três meses.

— O tempo de tomada de decisão (para interromper a gestação) é maior para as mulheres mais pobres. A maioria (das que fizeram aborto sozinhas) foi feita com mais de 12 semanas de gestação, o que leva a um risco de morte maior. Notamos a aplicação de métodos rudimentares, grotescos, como inserir objetos no útero. Isso mostra o desespero dessas mulheres — afirma Lívia Casseres.

DEBATE COMEÇA NO STF

Nesta sexta-feira, dia 3 de agosto, começa no Supremo Tribunal Federal (STF) uma audiência pública que discutirá a possibilidade de descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, por decisão da gestante e sem a necessidade de nenhum tipo de autorização legal.

As audiências foram convocadas pela ministra Rosa Weber. A ação é de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e do Instituto Anis - Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

[Esta é a ação campeã de pedidos de participação da história do Supremo.](#) Serão ouvidas 45 exposições sobre o tema, feitas organizações das áreas de saúde, juristas, entidades religiosas, de direitos humanos e também estudiosos do tema.

Clarissa Pains; Colaborou Ana Paula Blower

Após exposição pública, nomes de vítimas deixam sistema do Judiciário

CNJ excluiu nomes de mulheres e de crianças após a Folha revelar falha

(Folha de S.Paulo, 1/06/2018 - acesse no site de origem)

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) retirou do ar informações sigilosas de processos em segredo de Justiça que haviam se tornado públicas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), criado pelo órgão.

A Folha identificou no sistema do Judiciário [dados de vítimas](#), como os nomes de crianças que foram estupradas e até mesmo o número de telefone de mulheres que foram alvo de violência doméstica.

Essas informações constavam em uma categoria que foi retirada de todos os mandados de prisão disponíveis no site do CNJ. O conselho afirma que adotou a medida após a reportagem da Folha ter revelado essa falha no sistema.

“Essa brecha na alimentação dos dados, sob responsabilidade dos tribunais, ficará definitivamente sanada com a implementação do novo sistema de cadastro de presos, o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, conforme indicado na própria reportagem do jornal”, diz o órgão.

O BNMP reúne todos os mandados de prisão do país e é atualizado diariamente.

A Folha baixou todo o conteúdo de 7 de março. Nele havia 576 mil ordens de prisão (ou de evolução de pena), com tempo de condenação, idade, profissão e data do delito, entre outras informações.

A reportagem analisou cerca de 800 mandados de processos que geralmente correm sob sigilo, relacionados a crimes de violência sexual ou que envolviam menores.

Um em cada quatro tramitava em segredo de Justiça nos tribunais estaduais, mas estava explícito no BNMP. Em alguns casos, havia descrição de como ocorreu o abuso sexual.

Essas exposições contrariavam uma resolução de 2016, na qual o próprio CNJ determina que os tribunais do país devem restringir a identificação de vítimas apenas às iniciais de nome e sobrenome, principalmente em crimes sexuais contra vulneráveis. O conselho é responsável pela fiscalização e controle das atividades do Judiciário.

A divulgação de informações sigilosas não é uma falha exclusiva do BNMP.

Diários oficiais dos tribunais também costumam expor a identidade de vítimas de violência doméstica e de estupro, incluindo menores. A reportagem localizou casos assim em 26 estados e no DF.

Há processos que, apesar de omitir a identidade de vítimas no resumo, as revelam ao longo do texto de um despacho ou de uma decisão que é publicada em diário oficial.

Foi o caso da analista de infraestrutura Maria Claudia (nome fictício). Em 2017, a Justiça do Rio Grande do Norte decidiu que estava prescrito por falta de provas o processo que ela havia aberto sete anos antes contra seu ex-companheiro. Maria Claudia estranhou a decisão. Como falta de provas, se o processo tinha 102 páginas? Mas a decisão abriu uma nova ferida: o processo dela foi parar nas páginas de busca na internet.

Basta colocar o nome dela na busca e lá está o processo na primeira página do Google, no site do JusBrasil (especializado em temas jurídicos). Mas e o seu ex-companheiro, acusado de

violência doméstica? Ele virou apenas uma sequência de 18 números nos dados que estão expostos na internet.

A exposição criou uma série de problemas para Maria Claudia, que afirma ter sempre tomado cuidado com sua vida particular na internet.

O mais forte foi quando foi procurada por uma mulher, durante suas férias, em que ela dizia estar interessada em suas fotografias (um dos hobbies da analista). Maria Claudia deu seu telefone para ela e, na realidade, seu contato foi repassado para outra mulher que dizia também ser vítima de seu ex-companheiro. “Em plenas férias eu tive crise de ansiedade, crise de pânico.”



Ilustração de Luiza Pannunzio, que faz parte do Conte para Alguém; projeto publica nas redes sociais relatos anônimos de pessoas que sofreram abuso na infância ou adolescência (Imagem: Luiza Pannunzio)

O processo também passou a interferir em seus relacionamentos. Logo que conhecia alguém o assunto batia à porta. “Não queria falar daquilo logo no começo, queria que fosse algo que surgisse ao longo do tempo.”

Maria Claudia afirma ter mais de uma vez usado a ferramenta do JusBrasil que permite fazer o

pedido de remover informações pessoais. Segundo ela, os dados são realmente apagados, mas depois de dois ou três meses eles voltam a aparecer na internet.

O JusBrasil coleta e reproduz diários oficiais de todos os estados. Nas palavras de Rafael Costa, diretor do portal, é como um Google de documentos oficiais.

Por reproduzir de maneira automática o conteúdo de páginas oficiais, o JusBrasil não tem condições de corrigir falhas que vêm dos próprios tribunais de Justiça, diz Costa. Segundo ele, 300 mil novos documentos são adicionados por dia à plataforma.

“Estamos aperfeiçoando essa questão, é uma dificuldade para nós também. A gente quer dar transparência para o que é para ser transparente, e não para erros.”

Ele comenta que o site permite que vítimas de exposição indevida entrem em contato e peçam para retirar seus nome.

A reportagem procurou os 27 tribunais de Justiça em que localizou a exposição de dados de vítimas de estupro, consideradas vulneráveis pelo CNJ.

Nove responderam (BA, CE, ES, RS, RR, SP e SE). O TJ do Rio não comentou os casos específicos e encaminhou dois artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em comum, os tribunais dizem que conhecem a recomendação do CNJ de proteger a identidade de vítimas e que os casos localizados foram episódios isolados.

ENTENDA O BNMP

O que é o Banco Nacional de Mandados de Prisão?

Uma base de dados de todos os mandados de prisão expedidos no país, com atualização diária. Sua versão pública, que pode ser consultada no site cnj.jus.br/bnmp ou pelo aplicativo Sinesp Cidadão, deveria trazer apenas os mandados não cumpridos e que não estão sob sigilo

Quando foi criado?

Em 2011, a partir de uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão que gere o banco. Quem alimenta os dados são os tribunais de Justiça dos estados

Para que ele serve?

Ele agrega mandados de todo o país numa única base, permitindo que alguém foragido de um estado possa ser preso em outro —se um foragido da Justiça de Pernambuco for parado em blitz em São Paulo, por exemplo, o policial pode consultar o BNMP e fazer a prisão

Quais os problemas?

- A base expõe processos sigilosos, com identificação de vítimas, inclusive menores de idade, e detalhes de estupro

- O preenchimento tem erros, omissões e duplicações (um mesmo mandado aparece 30 vezes)

- O banco é desatualizado. Os tribunais têm até 24 horas para registrar quando um mandado é expedido, cumprido ou extinto, mas esse prazo não é respeitado. Por isso, mandados sem validade aparecem como pendentes

O que o CNJ diz sobre a violação de dados sigilosos?

Que “a responsabilidade pela atualização das informações do BNMP, assim como pelo conteúdo disponibilizado, é exclusivamente dos tribunais e das autoridades judiciárias responsáveis pela expedição dos mandados de prisão”

O que o CNJ diz sobre os outros pontos?

Que os equívocos são pontuais e derivam de problemas de operação dos TJs. Afirma ainda que na nova versão da base, em andamento, esses problemas devem ser resolvidos

Quais serão as diferenças entre as duas versões?

Além de um cadastro com dados de todos os presos no Brasil, o BNMP 2.0 passará a se chamar Banco Nacional de Monitoramento de Prisões e vai agregar alvarás de soltura e o status do preso (provisório ou condenado). O juiz responsável pelo caso será notificado a cada movimentação

Quando a nova versão ficará pronta?

O prazo para que todos os estados entreguem os dados é 30 de maio. SE, RR e GO já finalizaram os cadastros, MG, RJ e RS ainda não começaram e SP, que tem o maior número de presos e processos, concluiu 18% da etapa. Os TJs consultados informaram que pretendem finalizar tudo até a data estipulada

O que dificulta a tarefa?

Segundo 17 TJs que responderam à reportagem, há demora na consolidação dos dados (que nem sempre são digitais) e divergências no número de presos. Alguns estados também reclamam da lentidão e instabilidade do sistema de cadastro

O que o CNJ diz?

Que o treinamento intensivo dos servidores nos tribunais e a comunicação automática de alguns sistemas dos TJs com o BNMP 2.0 (o dado lançado em um entra simultaneamente no outro) devem combater erros

Álvaro Fagundes, Gabriela Sá Pessoa e Natália Portinari - Esta reportagem foi produzida pela turma do 1º Programa de Treinamento em Jornalismo de Dados da Folha